



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.094, de 13 de março de 2025.

"Dispõe sobre a gratificação especial para pregoeiro e equipe de apoio de licitações".

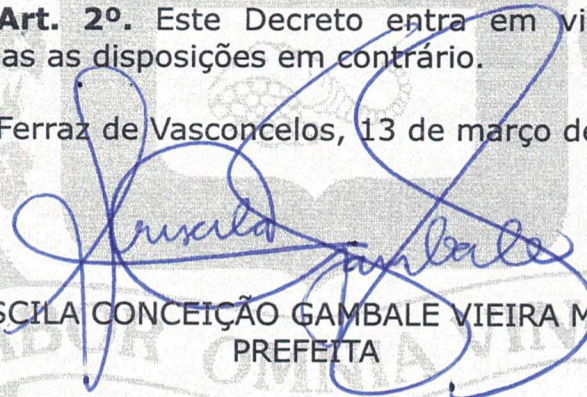
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
16.519/2022;

DECRETA:

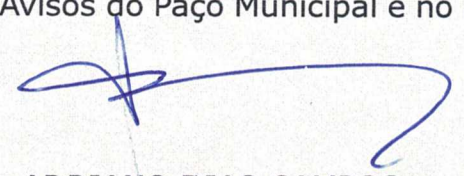
Art. 1º. Ficam reajustados os valores referentes a
gratificação disposta na Lei nº 2.979, de 29 de abril de 2010 e na Lei nº 3.518,
de 3 de maio de 2023, em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para
Agentes de Contratação e R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para equipe
de apoio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração
e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial
do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO